



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2031/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado serviços de zeladoria e roçagem por toda extensão da Av. Dr. Eduardo Dias Coelho, incluindo orla da maré.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências no serviço solicitado acima.

O grande acúmulo de entulho e sem a devida roçagem podem tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de setembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /